



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.022/2023

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 8 de novembro de 2023

DECRETO 2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Especial na importancia de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1866 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1890 - CAPEAMENTO ASFALTICO -PERIMETRO URBANO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (115760)

1.500.000,00

1.500.000,00



BROCHIER - RS

Art 2. - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º , o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

0001 - PROPRIOS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2023.

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4456/m-05D69Pdu8O4syuNDQ9qpXg0qFBjty9.pdf>